



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA (AEDAI) / FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ
(FASP)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 187/2017 *Publicado no DOE de 26/06/2018 pela
Portaria SEE nº 3750/2018, de 25/06/2018*

PARECER CEE/PE Nº 048/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO 21/05/2018

1. RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), instituição mantenedora da pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), vem através do ofício nº 89/2017 (AEDAI) solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminha os seguintes documentos:

- a. Lei de Criação da Mantenedora;
- b. Lei Complementar nº 044 de 08 de novembro de 2016 que transforma a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI) em Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP);
- c. Decreto Municipal nº 01/1986, que institui o Estatuto da AEDAI e os Decretos nº 44/1998 e nº 39/2009, que alteram o Estatuto da AEDAI;
- d. Regimento Interno da FASP;
- e. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- f. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- i. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- j. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- l. Plano de Cargos da Estrutura Administrativa da AEDAI;
- m. Alvará de funcionamento da instituição – Validade 31/12/2018;
- n. Atestado de Regularidade dos Bombeiros;
- o. Declaração e descrição, com firma reconhecida de satisfação das exigências de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- p. Parecer CEE/PE nº 127/2016-CES de Credenciamento da FASP;
- q. Projeto Pedagógico do Curso;
- r. Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Projeto Pedagógico do Curso;
- s. Relatório do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática;

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 06/2018 em 15/03/2018. Composta das especialistas doutoras Anete Soares Cavalcanti e Elisângela Bastos de Melo e da representante deste Conselho Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, a comissão esteve na sede da IES em 21/03/2018 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP) sucede a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI) nos termos da Lei Complementar nº 044, de 08 de novembro de 2016, tendo como mantenedora a Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI). A FASP foi credenciada neste Conselho pelo Parecer CEE/PE nº 127/2016-CES.

O Curso de Licenciatura em Matemática da AEDAI é autorizado e ofertado regularmente há quase trinta anos, sendo autorizado pelo Decreto Federal nº 98.606 de 19/12/1989. Inicialmente, tratava-se de uma Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática. O mesmo foi reconhecido pelo Parecer nº 145/1996, homologado pela portaria nº 1.214 (Ministério da Educação e Desporto). O referido curso teve seu último reconhecimento através do Parecer CEE-PE nº 055/2014-CES pela portaria SE nº 3715 em 08/07/2014, publicada no DOE de 09/07/2014.

Do relatório da Comissão de Avaliação acima referida tem-se:

1 INFRAESTRUTURA

1.1 Instalações Físicas e Equipamentos

As instalações da Instituição apresentam bom estado de conservação e limpeza, funcionando no pavimento térreo e primeiro andar, dotado de rampa adequada de acesso aos portadores de necessidades especiais.

Existe também uma sala de professores coletiva para todos os cursos da instituição, Diretoria da instituição, Presidência, Tesouraria e Secretaria geral.

O curso de Licenciatura em Matemática funciona em 4 salas de aula, uma para cada período. Foi observado que as salas de aula do curso são climatizadas.

Quanto aos equipamentos multimídia disponíveis aos docentes, foi constatado o uso de Datashow, os quais ficam disponíveis sob agendamento prévio. (fl. 479)

1.2 Laboratórios

Existe um laboratório de Matemática que tem um acervo de jogos e materiais para atividades lúdicas. O espaço do laboratório é climatizado e possui um quadro branco, uma mesa com cadeiras e estantes onde ficam expostos os Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura em Matemática.

A instituição dispõe de um Laboratório de Informática. Este laboratório é disponibilizado para todos os cursos.

Para o uso diário, os alunos contam com seis computadores disponíveis na biblioteca, onde realizam o uso da internet para consultas diversas. Ainda, os alunos afirmaram ocorrer um bom serviço de *wifi* na instituição. (fl. 479)

1.3 Biblioteca

A biblioteca possui ambientes e mobiliários adequados, com boa iluminação. O sistema informatizado facilita sua utilização, e os funcionários mostraram-se preparados para orientação dos estudantes.

Ela é climatizada. Não há salas para estudos em grupo, apenas mesas para estudo coletivo. Não há cabines para estudos individuais, apenas cabines com computadores.

O acervo é vasto e atende às necessidades do curso. Os TCC's estão dispostos em uma estante exclusiva, podendo ser consultados pelos licenciandos. (fl. 480)

2 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Atualmente, a matriz vivenciada no curso de Licenciatura em Matemática na FASP apresenta o cumprimento do disposto na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Verificou-se o cumprimento das disposições do art 13, quais sejam:

§ 1º. Os cursos de licenciatura devem ter no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.

§ 2º. Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-raciais, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ainda ressaltamos o cumprimento na matriz curricular da IES referentes à Resolução CNE/CP 1/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Art. 8º, A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Na matriz curricular vivenciada na IES não fica claro o atendimento à Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004 que “Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

A carga horária das Atividades Acadêmico Científico Culturais (ACC) é de 200h, distribuídas ao longo do curso. E podem ser facilmente cumpridas por conta dos inúmeros projetos que a Instituição mantém. Tais como: Núcleo de Estudos Elon Lages Lima; Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio, vinculado ao IMPA; Semana de Atividades Científicas; Evento Anual; Semana Pedagógica; Projeto de Nivelamento; Projeto de Pesquisa em Formação de Professores; Projeto de Monitoria, entre outros.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é desenvolvido a partir do 7º Período, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - I, com 30h. Foi relatado que cada docente atua na orientação dos alunos de acordo com a especificidade dos trabalhos, sendo este um fato considerado positivo em relação à qualidade do trabalho a ser elaborado.

O Estágio Supervisionado é realizado, sobretudo, no município de Afogados da Ingazeira, com o acompanhamento dos professores da IES. (fl. 480)

O curso de Licenciatura em matemática da FASP é estruturado com “uma base sólida de conteúdos matemáticos e com uma formação pedagógica capaz de desenvolver no graduando o espírito científico, o pensamento reflexivo e a capacidade de resolver problemas, tornando-o apto à inserção em escolas de educação básica e em outras áreas do mercado de trabalho, nas quais o raciocínio matemático represente uma ferramenta indispensável”.

Nessa tomada de consciência evidencia o empenho institucional, por meio do Departamento de Matemática, com a evolução da Proposta Pedagógica do Curso, numa sistemática planejada de articular metas e ações, considerando a avaliação como processo de aperfeiçoamento contínuo e crescimento qualitativo.

É importante destacar que a IES conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA) e de Núcleo Docente Estruturante (NDE) que contribui no processo de autoavaliação institucional que ocorre anualmente.

A Matriz Curricular Proposta pela FASP foi alterada para atender às sugestões da Comissão de Verificação.

MATRIZ VIVENCIADA NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

I PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1000	Matemática Fundamental I	04		60	NR
EDU 5090	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	NR
MAT 1010	Geometria Euclidiana I	04		60	NR
LET 4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30/30	NR
EDU 5030	Organização da Educação Básica	04		60	NR
MAT 1090	Introdução à Lógica Matemática	04		60	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Científico – Culturais = 25

II PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1001	Matemática Fundamental II	06		90	NR
EDU 5091	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	NR
MAT 1011	Geometria Euclidiana II	04		60	NR
LET4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30	LET4000
EDU 1120	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60	NR
EDU 5082	Psicologia da Educação	02		30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Científico – Culturais = 25

III PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1002	Matemática Fundamental III	04		60	NR
EDU 5092	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	NR
MAT 1012	Geometria Euclidiana III	04		60	NR
MAT 1020	Geometria Analítica I	04		60	NR
EDU 5010	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	NR
EDU 5083	Psicologia da Aprendizagem	02		30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Científico – Culturais = 25

IV PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1003	Matemática Fundamental IV	04		60	NR
EDU 5093	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	NR
MAT 1021	Geometria Analítica II	04		60	MAT 1020
MAT 1050	Cálculo I	04		60	NR
MAT	História da Matemática	04		60	NR
LET 4020	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02		30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Científico – Culturais = 25

V PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1030	Probabilidade e Estatística	04		60	NR
EDU 5094	Prática Pedagógica V	02	03	30/45	NR
MAT 1070	Álgebra Linear I	04		60	NR
MAT 1051	Cálculo II	04		60	NR
EDU 5020	Didática Geral	04		60	NR
EDU 5060	Estágio Supervisionado de Ensino I	-	06	90	NR
MAT 1090	Matemática Financeira I	02		30	NR
	TOTAL	20	09	300/135	

Atividades Científico – Culturais = 25

VI PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1030	Física I	04		60	NR
EDU 5094	Prática Pedagógica VI	02	04	30/60	NR
MAT 1070	Álgebra Linear II	04		60	MAT 1070
MAT 1052	Cálculo III	04		60	MAT 1051
EDU 5020	Didática da Matemática I - -	04		60	NR
EDU 5060	Estágio Supervisionado de Ensino II		07	105	NR
MAT 1091	Matemática Financeira II	02		30	MAT 1090
	TOTAL	20	11	300/165	

Atividades Científico – Culturais = 25

VII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1041	Física II	04		60	MAT 1040
MAT 1060	Álgebra I	04		60	NR
MAT 1053	Cálculo IV	04		60	MAT 1052
EDU 5072	Didática da Matemática I	04		60	NR
EDU 5062	Estágio Supervisionado de Ensino III	02	05	30/75	NR
EDU 5050	Trabalho de Conclusão de Curso I	02		30	EDU 5060
	TOTAL	20	05	300/75	

Atividades Científico – Culturais = 25

VIII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
MAT 1080	Análise Real	04		60	NR
MAT 1061	Álgebra II	04		60	MAT 1060
	Eletiva	04		60	
EDU 5080	Avaliação do Ensino Aprendizagem	04		60	NR
EDU 5063	Estágio Supervisionado de Ensino IV	02	05	30/75	NR
EDU 5051	Trabalho de Conclusão de Curso II		04	60	EDU 5050
	TOTAL	18	09	270/135	

Atividades Científico-Culturais = 25

LEGENDA: NR – Não Requer

DISCIPLINAS ELETIVAS

TÓPICOS ESPECIAIS DE:

MAT 1062	Álgebra
MAT 1082	Análise
MAT 1013	Geometria
MAT 1190	Matemática Aplicada

TOTAL DE DISCIPLINAS: 50**TOTAL DE CRÉDITOS: 204****CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 3060****ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200****CARGA HORÁRIA TOTAL: 3260**

MATRIZ PROPOSTA NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

I PERÍODO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1000	Matemática Fundamental I	04		60	NR
MAT 1090	Introdução à Lógica Matemática	04		60	NR
MAT 1010	Geometria Euclidiana I	04		60	NR
LET 4000	Compreensão e Produção de Texto I	02	02	30/30	NR
EDU 5030	Organização da Educação Básica	04		60	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5090	Pesquisa e Prática I	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

II PERÍODO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1001	Matemática Fundamental II	06		90	NR.
MAT 1011	Geometria Euclidiana II	04		60	NR.
LET 4001	Compreensão e Produção de Texto II	02	02	30/30	LET 4000
EDU 1120	Educação e Tecnologias Contemporâneas	04		60	NR
EDU 5082	Psicologia da Educação Matemática	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5091	Pesquisa e Prática II	02	02	30/30	NR.
	TOTAL	20	04	300/60	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

III PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1002	Matemática Fundamental III	04		60	NR
MAT 1012	Geometria Euclidiana III	04		60	NR
MAT 1020	Geometria Analítica I	04		60	NR
EDU 5010	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	NR
EDU 5001	Psicologia da Aprendizagem	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5092	Pesquisa e Prática III	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

IV PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1003	Matemática Fundamental IV	04		60	NR
MAT 1021	Geometria Analítica II	04		60	MAT 1020
MAT 1050	Cálculo I	04		60	NR
	História da Matemática	04		60	
LET 4020	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5093	Pesquisa e Prática IV	02	02	30/30	NR
	TOTAL	20	02	300/30	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

V PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1030	Estatística e Probabilidade	04		60	NR
MAT 1070	Álgebra Linear I	04		60	NR
MAT 1051	Cálculo II	04		60	NR
MAT 1090	Matemática financeira I	02		30	NR
Prática como Componente Curricular					
EDU 5094	Pesquisa e Prática V	02	03	30/45	NR
EDU 5020	Didática	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5060	Estágio Supervisionado de Ensino I	-	06	90	NR
	TOTAL	20	09	300/135	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VI PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1030	Física I	04		60	NR
MAT 1071	Álgebra Linear II	04		60	MAT 1070
MAT 1052	Cálculo III	04		60	MAT 1051
MAT 1091	Matemática Financeira II	02		30	MAT 1090
Prática como Componente Curricular					
EDU 5094	Pesquisa e Prática VI	02	04	30/60	NR
EDU 5070	Didática da Matemática I	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5061	Estágio Supervisionado de Ensino II		07	105	NR
	TOTAL	20	11	300/165	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VII PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1041	Física II	04		60	MAT 1040
MAT 1060	Álgebra I	04		60	NR
MAT 1053	Cálculo IV	04		60	MAT 1052
EDU 5050	Trabalho de Conclusão de Curso I	02		30	EDU 5061
Prática como Componente Curricular					
EDU 5072	Didática da Matemática II	04		60	NR
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5062	Estágio Supervisionado de Ensino III	02	05	30/75	NR
	TOTAL	20	05	300/75	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

VIII PERÍODO					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CREDITOS		C.H.	PRÉ - REQUISITO
		T	P		
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural					
MAT 1080	Introdução à Análise Real	04		60	NR
MAT 1061	Álgebra II	04		60	MAT 1060
	Eletiva	04		60	
EDU 5080	Avaliação do Ensino Aprendizagem	04		60	NR
EDU 5051	Trabalho de Conclusão de Curso II		04	60	EDU 5050
Estágio Curricular Supervisionado					
EDU 5063	Estágio Supervisionado de Ensino IV	02	05	30/75	NR
	TOTAL	18	09	270/135	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais = 25

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MATEMÁTICA (Licenciatura)	TOTAL DE DISCIPLINAS	TOTAL DE CRÉDITOS
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural	36	2.250
Prática como Componente Curricular	09	405
Estágio Curricular Supervisionado	04	405
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	200
Total	49	3.260

DISCIPLINAS ELETIVAS	
TÓPICOS ESPECIAIS DE	
MAT 1062	Álgebra
MAT 1082	Análise
MAT 1013	Geometria
	Educação das Relações Étnico-Raciais

- A Disciplina Direitos Humanos será vivenciada pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente no contexto dos componentes curriculares do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

2.2 QUADRO DOCENTE E COORDENAÇÃO

O coordenador do Curso, o Prof. Fábio da Silva Siqueira Leite apresenta perfil compatível com o cargo que exerce, uma vez que ele é mestre em Matemática.

Dez professores compõem o quadro atual de docentes do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme documento anexo e recebido no ato da visita. Quanto às titulações, quatro são especialistas, cinco são mestres e uma é mestranda. Diante disto, a instituição atende à legislação que prevê um terço do corpo docente, pelo menos com mestrado ou doutorado (Lei nº 9.394, 20 de dezembro 1996).

Constatou-se que 30% do corpo docente da FASP são contratados temporariamente.

Em entrevista com os alunos, estes avaliaram bem o compromisso da Instituição com o Curso de Licenciatura em Matemática, e ressaltaram a didática e o domínio do conteúdo a partir dos professores, assim como sua assiduidade e pontualidade em relação às aulas. (fl. 480).

2.3 CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ, mantida pela AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira (AEDAI), CNPJ nº 11.479.037/0001-60, localizada na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira / PE, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, assim como à alteração da Matriz Curricular pelo prazo de 06 (seis) anos a partir do 01/03/2017.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO- Vice-presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de maio de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente